

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG** **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) DE VERÃO/ 2026** **CURSOS NOS FORMATOS PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL**

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que, a partir de **16 de dezembro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Verão/2026**, para ingresso aos cursos de graduação **PRESENCIAIS E SEMIPRESENCIAIS DISPONÍVEIS** no Sistema de Inscrição [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br). O **Processo Seletivo de Verão/2026** será regido por este Edital e pelo Edital do Processo Seletivo, publicado em **12 de setembro de 2025** e demais Editais e aditivos expedidos pelo UNIFOR-MG, no que couber.

### **1 DOS CURSOS, VAGAS E INTEGRALIZAÇÃO**

**1.1** Os cursos presenciais e semipresenciais para o **Processo Seletivo (Vestibular) de Verão/2026** estão relacionados no **SISTEMA DE INSCRIÇÃO**, disponível no endereço [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br)

### **2 DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

**2.1** O Processo Seletivo de Verão está ofertado em 02 (duas) modalidades de seleção, sendo:

**a)** nota do ENEM: destinada a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio, a partir de 2010. **Não serão aceitas as notas do ENEM obtidas como “treineiro/treinante”, sob pena de eliminação do candidato;**

**b)** prova on-line.

#### **2.2 Taxa de inscrição:**

**A - Prova on-line:** R\$40,00 ( quarenta reais). O pagamento da taxa de inscrição deverá ser quitado, até a data de seu vencimento, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou via internet banking.

**B – Nota do ENEM:** isento de taxa.

**2.2.1** Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.

**2.3** O candidato que optar pela prova on-line deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que toda a comunicação referente ao processo seletivo será via e-mail cadastrado. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso à conta de e-mail cadastrado pelo vestibulando. **(Para realização da prova, o candidato deverá acessar o sistema de inscrição com cpf e senha).**



**2.4** Após o pagamento do Boleto de inscrição, o candidato deverá aguardar até 48 (quarenta e oito) horas para compensação bancária. Logo após a confirmação de pagamento, o candidato será notificado pelo UNIFOR-MG da liberação da prova, devendo seguir as instruções que serão enviadas via e-mail de como preparar o computador/notebook, login e senha de acesso para realizar a prova de Redação na plataforma.

**2.5** A inscrição deverá ser realizada no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), no formulário ESPECÍFICO de inscrição no **Processo Seletivo (Vestibular) de Verão/2026**, devendo o candidato optar por um dos processos de seleção: **via prova on-line ou via ENEM, conforme disponibilidade de curso**, obedecendo ao seguinte período:

**INSCRIÇÕES PROVA ON-LINE OU VIA ENEM:**

**DE 16/12/2025 A 31/01/2026**

**RESULTADO:**

**ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS DEPOIS DE REALIZADA A PROVA ON-LINE OU A INSCRIÇÃO VIA ENEM**

**MATRÍCULA:**

**ATÉ TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**2.6** Como se trata de vagas remanescentes, à medida que as vagas forem preenchidas, o(s) curso(s) será(ão) retirado(s) do sistema de inscrição e/ou informado ao candidato sobre a indisponibilidade do curso.

**2.7** Na hipótese de inscrição nos dois formatos de cursos ofertados (presencial ou semipresencial) por um único candidato, SERÁ CONSIDERADA APENAS a ÚLTIMA INSCRIÇÃO.

**2.8** O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, ainda que realizado por terceiros.

**2.8.1** O Centro Universitário de Formiga não se responsabiliza pelos dados preenchidos na Ficha de Inscrição e nem pelas opções de curso marcadas.

**2.9** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar na ficha as 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> opções. As 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> opções somente serão aproveitadas, caso as vagas dos cursos não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1<sup>a</sup> opção.

**2.10** O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 30 (trinta).

**2.10.1** Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 (trinta e cinco) alunos matriculados por curso.



## 3 DAS NORMAS DE ACESSO PELA OPÇÃO NOTA DO ENEM

**3.1** Para fins de aprovação e classificação, VIA ENEM, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido 100 (cem) pontos ou mais na Prova de Redação.

**3.2** Ao realizar a inscrição, via ENEM, o candidato deverá informar:

- a)** o seu número de CPF;
- b)** o número de documento de identidade;
- c)** a nota obtida na prova de redação;
- d)** o ano de realização da prova do ENEM (a partir de 2010).

**3.2.1** O número do CPF e o ano de realização da prova serão utilizados para confirmação de notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP). **É importante que o candidato insira corretamente esses dados.**

**3.2.2** Quando na conferência documental for constatada diferença entre a nota indicada no ato da inscrição e aquela constante nos documentos apresentados (boletim individual de desempenho do ENEM), prevalecerá a nota indicada pelo INEP, com a consequente reclassificação do candidato.

## 4 DAS NORMAS DE ACESSO PELA OPÇÃO MODALIDADE PROVA DE REDAÇÃO (ON-LINE)

**4.1** O candidato será submetido a UMA ÚNICA Prova de REDAÇÃO.

**4.2** Para fins de APROVAÇÃO e classificação na PROVA ON-LINE, serão considerados os candidatos que tenham obtido um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação, sendo eliminado o candidato que obtiver um percentual inferior a 10% (dez por cento) na Prova.

**4.3 Duração total da prova:** 2:00h (duas horas), a partir da autorização do seu início, cabendo ao candidato realizá-la no prazo previsto.

**4.3.1** Os candidatos com necessidades educativas específicas, caso precisem, terão acréscimo de, no máximo, 01 (uma) hora ao tempo destinado à realização da prova, mediante envio do laudo médico, com data recente de expedição, de até 6 (seis) meses, atestando a deficiência. O laudo deverá ser enviado digitalizado para o e-mail [secacademica@uniformg.edu.br](mailto:secacademica@uniformg.edu.br) com, no mínimo, 03 (três) dias úteis, antes da realização da prova.

**4.4** A prova será realizada, REMOTAMENTE, por meio de plataforma *on-line* de prova, no site da IES.

**4.5** É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do inscrito:



**CREDECIMENTO:** Decreto Publicado em 05/08/2004

**RECREDENCIMENTO UNIFOR-MG:** Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025  
**CREDECIMENTO UNIFOR-MG/EaD:** Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

- I - dispor de **computador/notebook** com a infraestrutura e a configuração necessárias à execução da prova on-line;
- II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

**4.5.1** Na realização da prova on-line, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova on-line será realizada fora do Campus Universitário com recursos próprios do candidato.

**4.5.2** As normas e orientações para a **EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE** constam do Anexo I, deste Edital.

## 5 DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

**5.1** O resultado do Processo Seletivo de Verão será comunicado ao candidato pelo Centro Universitário de Formiga-MG que poderá utilizar-se de qualquer meio eletrônico, tais como: e-mail, SMS ou Whatsapp.

**5.2** A convocação dar-se-á **no prazo de 02 (dois) dias úteis** após a realização da Prova de Redação ou inserção da Nota do ENEM no sistema.

**5.2.1** O candidato deverá certificar-se de que o e-mail e o telefone cadastrados no sistema de inscrição sejam válidos, tendo em vista que o resultado da prova poderá ser enviado para esse e-mail ou telefone. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso aos dados inseridos pelo candidato.

**5.2.2** Após o comunicado de aprovação, o candidato **tem até 03 (três) dias úteis**, para formalizar a matrícula, sob pena de perda de vaga.

**5.3** A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este Edital não garantirá a vaga, ainda que o candidato tenha sido convocado para a matrícula, uma vez que as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de matrícula, mediante apresentação de documentos, até o limite estabelecido no sistema de inscrição.

**5.4** Caso o número de matrículas exceda ao previsto em Edital antes do término do Processo Seletivo de Verão, o UNIFOR-MG poderá encerrar as inscrições de forma antecipada, cancelar as inscrições e futuras provas on-line e/ou seleção via ENEM.

**5.5** Em hipótese alguma, será fornecida, por telefone, ao candidato, a nota obtida neste Processo Seletivo.

**5.6** Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, referentes ao Vestibular de Verão, quando necessário, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.



## 6 DA MATRÍCULA

**6.1** A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Regulamentos Gerais e decisões dos órgãos colegiados do UNIFOR-MG.

**6.2** Para emissão do Boleto de matrícula, o candidato deverá realizar login, pelo link [matricula.uniformg.edu.br](http://matricula.uniformg.edu.br), utilizando o número de CPF e a senha cadastrada no momento da inscrição do Vestibular.

**6.3** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, **em formato PDF**, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato.

### 6.3.1 Documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (preenchido e assinado pelo candidato);
- b) Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinada pela autoridade escolar);
- c) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- d) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- e) Cédula de Identidade [RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)];
- f) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar (matrícula);
- g) CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- h) Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor>) opção 9;
- i) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor?id=1756298870867>) opção 1;
- j) Comprovante de residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);
- k) Atestado médico de aptidão física para prática de atividades esportivas (Exclusivo para candidatos do curso de Educação Física);
- l) Uma foto 3x4 (recente).

**6.3.2** A veracidade, autenticidade e integridade, quanto ao teor, forma e legalidade dos documentos anexados no ato da matrícula são de inteira responsabilidade do candidato.

**6.3.3** Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.



**6.4** Caso o candidato tenha dificuldade de realização da matrícula on-line, poderá comparecer ao campus do Centro Universitário de Formiga e contar com o apoio da Secretaria Acadêmica para digitalização dos documentos e efetivação da matrícula, nos seguintes dias e horários, exceto finais de semana e feriados:

- a) de 17 e 18 de dezembro: das 8:00 às 12:30 e das 17:00 às 20:30h
- b) dia 19 de dezembro: das 8:00 às 16:30h
- c) dias 22 e 23/12: das 8:00 às 17:00h
- d) dias 24 e 31/12/ das 8:00 às 11:30h.

**Observação:** não haverá expediente na Instituição nos dias 26/12/2025 e 02/01/2026

**Horário de atendimento no mês de janeiro** - de 05/01 a 30/01: das 8:00 às 17:00h

**6.5** Perde direito à vaga no Curso do UNIFOR-MG, o candidato convocado para a matrícula que não realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade e/ou não apresentar qualquer um dos documentos relacionados.

**6.6** A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer tempo, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados, uso de documentos falsos ou uso de quaisquer meios ilícitos, estando o infrator sujeito às penalidades previstas em Lei.

**6.7** A matrícula será indeferida se o candidato:

- a) não houver concluído o Ensino Médio;
- b) não apresentar os documentos exigidos para a matrícula, no tempo previsto;
- c) não realizar o pagamento correspondente à matrícula.

**6.8** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

## 7 DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

**7.1** No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato, ou seu responsável legal, manifesta autorização e consentimento para que o Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG proceda à coleta e ao tratamento dos dados pessoais fornecidos, bem como daqueles constantes nos documentos enviados ou entregues à Instituição.

**7.1.1** O consentimento abrange a autorização para que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no Processo Seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e a realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente para as finalidades informadas e para atendimento à legislação educacional e civil vigentes, de acordo com as políticas de privacidade do UNIFOR-MG.



**7.1.2** Após a efetivação da matrícula, os dados pessoais coletados serão incorporados à Pasta Individual do Aluno, destinando-se ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, bem como de políticas públicas e/ou institucionais.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1** No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes.

**8.2** **Não haverá, em qualquer hipótese, no Vestibular de Verão/2026, revisão de prova, nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.**

**8.3** Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no processo seletivo.

**8.4** A inscrição no Processo Seletivo (Vestibular) de Verão/ 2026 implica na aceitação plena das **normas estabelecidas neste Edital, no Edital de Processo Seletivo/2026**, publicado em 12 de setembro de 2025, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas internas expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.

**8.5** Este Edital será publicado no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), para o conhecimento dos interessados.

**8.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga (MG), 16 de dezembro de 2025

Prof. Dr. Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor



MARCO ANTONIO DE SOUSA LEÃO  
Reitor - UNIFOR-MG

## ANEXO

### **ANEXO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO (VESTIBULAR) DE VERÃO/2026, PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA - UNIFOR-MG, NOS FORMATOS PRESENCIAL E SEMIPRESENCIAL, PUBLICADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais e em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação, faz público, para conhecimento dos interessados o ANEXO do Edital de Processo Seletivo (vestibular), publicado em 16 de dezembro de 2025, para **ESTABELECER NORMAS** para a **EXECUÇÃO DA PROVA ON-LINE**, conforme descrito neste ANEXO.

#### **1 FICAM ESTABELECIDAS AS NORMAS SEGUINTEs PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ON-LINE**

**1.1** O inscrito **deverá** selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

**1.2** É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do inscrito

I - dispor de computador/notebook com a infraestrutura e a configuração mínima estipuladas no **item 2**;

II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

**1.3** O **UNIFOR-MG** não se responsabiliza por quaisquer danos causados ao **CANDIDATO** pela plataforma **CONTRATADA** de **TERCEIRO** decorrentes de:

(a) violação dos equipamentos ou da rede de informática do **CANDIDATO** por hackers, crackers e outros terceiros não autorizados que resultem em exposição, exclusão, inclusão ou alteração de dados sensíveis, armazenados localmente ou em servidor remoto, como informações pessoais de seus alunos, banco de dados, planilhas, entre outros;

(b) conexões de rede ou internet ou serviços de terceiros utilizados pela **CONTRATADA** que interfiram no funcionamento da plataforma on-line de prova;

(c) falhas (bugs), interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção da plataforma **CONTRATADA** ou as intervenções emergenciais decorrentes da necessidade de preservar a segurança do servidor, destinadas a evitar ou fazer cessar a atuação de hackers ou destinadas a implementar correções de segurança.

#### **2 ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE**

**2.1** A prova será aplicada na mesma plataforma em que se realizou a inscrição, devendo o candidato acessar o sistema utilizando o mesmo usuário e senha previamente cadastrados, ficando sob sua inteira responsabilidade a guarda e o correto uso dessas credenciais.



**CREDECIMENTAMENTO:** Decreto Publicado em 05/08/2004

**RECREDENCIMENTO UNIFOR-MG:** Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 878, de 28/11/2025

**CREDECIMENTO UNIFOR-MG/EaD:** Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020, prorrogada pela Portaria SERES/MEC nº 874, de 28/11/2025

**2.2** A Comissão do Vestibular enviará um tutorial com as orientações para a realização da prova com até 01 (um) dia de antecedência da prova.

**2.3** O candidato deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o link para realização da prova será enviado para esse e-mail. Deve, ainda, após realizada a inscrição, verificar em todas as possíveis caixas de entrada de seu e-mail, **INCLUSIVE NA CAIXA SPAM**, o recebimento das orientações para realização da prova on-line. O UNIFOR-MG NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER PROBLEMA DE ACESSO À CONTA DE E-MAIL CADASTRADO pelo vestibulando.

**2.4** O inscrito **DEVERÁ CERTIFICAR-SE ANTECIPADAMENTE** quanto às especificações de *hardware*, *software* e equipamentos necessários à realização da prova *on-line*, conforme especificado a seguir:

- a) computador ou notebook (**Não poderá, de forma alguma, utilizar celular, tablete ou smartphone**);
- b) sistema operacional Windows 8.1, 10 e 11;
- c) no mínimo 10 MB de conexão de Internet preferencialmente via cabo;
- d) teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2).
- e) navegadores homologados são: **Google Chrome (Preferencialmente) e Mozilla Firefox.**;

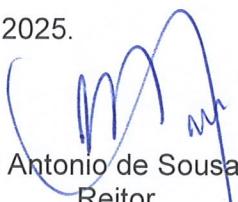
**2.5** O inscrito deverá ter conexão estável de rede (*Internet*). A Comissão do Vestibular não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** Este ANEXO será publicado no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br), juntamente com o Edital, para o conhecimento dos interessados.

**3.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG e divulgados em novos aditivos, quando necessários.

Formiga(MG), 16 de dezembro de 2025.

  
Marco Antonio de Sousa Leão  
Reitor  
  
MARCO ANTONIO DE SOUSA LEÃO  
Reitor - UNIFOR-MG

